

Criação e plágio na obra didática

... sendo o título seu, poderá cuidar que a obra é sua. Há livros que apenas terão isso de seus autores; alguns nem tanto.

Dom Casmurro

A citação acima vem do capítulo inicial do célebre romance, em que a origem do título é explicada. O narrador usou o apelido que lhe deu um jovem aspirante a poeta, mas adverte: não pense ele ser o dono da obra. Reforçando seus direitos de proprietário, aproveita para alfinetar os plagiadores, pois há livros aos quais o pretense autor deu apenas o título. Pode-se perguntar, porém, se o narrador não teria ele mesmo cometido plágio ao furtar o título...

Os conceitos de criação e plágio estão intimamente relacionados e preocupam muitos autores, incluindo os de livros didáticos. Ouvimos com frequência colegas se queixando de confrades que teriam lhe “copiado as ideias”. A uma colega que reclamou a seu editor do fato de certa seção de seu livro ter sido aproveitada por outro autor, retrucaram:

“– É normal! Todo mundo copia todo mundo!”.

Os autores deste artigo discordam das duas afirmações: 1. não é normal um autor copiar outro; 2. felizmente, a maioria ainda prima pela originalidade. Reconhecem, porém, que o plágio existe e que ocorre com alguma regularidade, situação que motivou em grande parte este texto. Partilhamos da indignação que sente um autor ao ver furtados os elementos mais pessoais de seu trabalho e buscamos, pela análise desapassionada, contribuir para que tais ocorrências se reduzam.

Sobre a caracterização do texto didático

Os estudiosos de língua e comunicação conceituam *gênero textual* como forma de texto com características e funções razoavelmente estáveis, fáceis de reconhecer por parte de seus usuários. Bilhetes, cartas, notícias de jornal ou romances são gêneros textuais e, sem dúvida, a obra didática se constitui num gênero textual específico. Entretanto, essa afirmação não chega a caracterizar o texto didático.

Em uma primeira aproximação, poderíamos caracterizá-lo aproveitando sua semelhança com uma história recontada. De fato, quem re-escreve apropria-se da narrativa de um terceiro, retoma um enredo criado em outro momento. Da mesma forma age o autor didático, abordando conhecimentos criados por outros e desenvolvidos ao longo do tempo, para reapresentá-los.

Uma outra maneira de considerar o texto didático consiste em tomá-lo como texto organizado a partir de outros textos, com intenções didáticas. Há pelo menos dois elementos que apoiam tal ponto de vista, ambos decorrentes do objetivo didático:

- o autor precisa usar textos de terceiros para abonar e exemplificar suas afirmações, uma vez que ele mesmo não construiu o conhecimento abordado, ou para provocar a reflexão do educando;
- o autor, para apresentar os saberes, se vê forçado a retomar direta ou indiretamente os textos que constituíram o campo de conhecimento que pretende explorar.

Este segundo caso é o mais importante e merece ser exemplificado. Ao tratar de Literatura Brasileira, o autor didático deverá dialogar diretamente com os trabalhos de teóricos e críticos como Alfredo Bosi, Antonio Candido ou Massaud Moisés, e aproveitar seus achados e interpretações. Configura-se, assim, uma intertextualidade. Ao abordar a Física do Ensino Médio o autor didático reproduzirá saberes construídos por Arquimedes, Newton, Kelvin, Faraday e outros, mas de forma indireta, sem necessidade de recorrer aos textos originais, porque tais saberes já foram incorporados ao patrimônio comum da humanidade. Nos dois exemplos, porém, os textos alheios, mesmo que não apareçam explicitamente, constituem a base do conteúdo.

Criação, originalidade e transposição didática

As caracterizações que sugerimos para o texto didático têm sido usadas, de maneira implícita ou mesmo inconsciente, para negar a originalidade e a criação no trabalho do autor didático. Pressupõe-se que recontar seria tarefa menor; afinal, o mínimo múltiplo comum é o mesmo, tanto na coleção do autor X quanto do autor Y. Imagina-se ainda que compor um texto a partir de outros seja apenas um trabalho de recorte e cola, o tão atual e desprezado “control-c, control-v” que se faz nos computadores.

Fora do círculo dos livros didáticos, há quem diga que nenhuma obra desse tipo pode ser original, que dois livros com tema e público-alvo iguais são necessariamente plágio um do outro, ainda que involuntário. Um pouco de reflexão, porém, anularia tais apreciações negativas.

Recontar de maneira alguma exclui a criatividade. Basta lembrar que o Hamlet de Shakespeare é “apenas” uma história recontada, a qual tinha uma versão escrita desde o século XIII. O uso nos livros didáticos de textos de terceiros, sua seleção e organização, também não anula a criação, ainda mais porque são encadeados com um objetivo novo: favorecer a aprendizagem, que não fazia parte das intenções dos textos originais.

Entretanto, um argumento mais forte em defesa da criação e originalidade na obra didática, provém do conceito de *transposição didática*, atualmente de uso corrente nas ciências da educação, especialmente nos trabalhos dos didatas franceses. Seu criador, Yves Chevallard, resumia a essência da ideia na expressão *do saber sábio ao saber ensinado*, referindo-se ao caminho que os saberes componentes dos currículos percorrem desde o campo do conhecimento erudito até a sala de aula, passando por verdadeiro processo de recriação, que pode fazer emergir novos saberes (*saberes escolares*), para que se tornem assimiláveis.

Por exemplo,

- a geometria de Euclides fez parte do currículo escolar de diversos países ocidentais desde o século XVIII, mas foi preciso re-escrevê-la de maneira a torná-la acessível aos alunos de 14 ou 15 anos (o que foi feito e refeito com pouco sucesso durante cerca de duzentos anos);
- os livros didáticos de história dirigidos ao segundo segmento de nosso Ensino Fundamental se baseiam em diferentes correntes historiográficas e podem aproveitar interpretações de Hobsbawn ou Braudel ou até Burns, mas não podem reproduzir simplesmente os textos eruditos, senão tornar-se-iam ininteligíveis para a faixa etária a que se destinam; por isso é necessário que reconstruam o discurso histórico em função do repertório do leitor;
- talvez o exemplo mais evidente de recriação ocorra na Física do Ensino Médio, que aborda em grande parte a mecânica newtoniana, construída com base no Cálculo Infinitesimal e Integral, teoria matemática que não faz parte dos currículos; ocorre então uma completa recriação dessa ciência para apresentá-la recorrendo apenas a recursos matemáticos elementares.

A transposição didática não é determinada apenas pelos saberes que transforma. Trata-se de processo mais complexo, pois, além dos objetivos de tornar o saber acessível e favorecer a aprendizagem, atende às mais variadas influências e pressões político-sociais, incluindo as provenientes dos órgãos gestores do sistema escolar.

Todo livro didático funciona como ponte entre o saber erudito e o saber escolar e é formulado atendendo a programas, consensos, necessidades do momento histórico. Portanto sua elaboração sempre envolve, em maior ou menor grau, formas de transposição didática, vale dizer, de criação.

É verdade que ocorrem situações em que os órgãos gestores do ensino determinam os conteúdos e sua sequência de maneira rígida, isto é, fixam o “enredo da história”, restando ao autor didático recontá-lo a sua maneira.

Também é certo que o peso de uma tradição pode limitar a criação. Já nos referimos à elaboração de uma mecânica newtoniana fundada apenas na matemática elementar. Supomos tratar-se de uma construção do passado, realizada por mais de um autor didático, que, ao ser completada com sucesso, passou a ser repetida com algumas revisões. Atualmente, muitas obras de Física seguem esse padrão consagrado, limitando-se a propor pequenas inovações aqui e acolá e reduzindo as possibilidades criativas à forma de narrar ou apresentar ideias, exemplos, imagens, exercícios e atividades em geral.

As situações anteriores limitam e condicionam a transposição didática realizada pelos autores, diminuindo sua originalidade. Talvez a maioria dos livros didáticos se enquadre nas categorias descritas, ou seja, aderem estritamente a um padrão consagrado ou seguem rigorosamente um programa oficial. Mesmo assim, podem evidenciar elementos novos, inserir melhorias na transposição consagrada, mostrar originalidade em atividades específicas. Ainda que os autores X e Y abordem o mesmo mínimo múltiplo comum, a forma de motivar o conceito, as estratégias didáticas escolhidas para sua compreensão e até as técnicas para calculá-lo podem diferir de uma obra para outra.

Em troca, há situações em que podem ser assumidas todas as possibilidades criativas, formando-se um currículo, alterando-se a seleção, organização e apresentação costumeira dos conteúdos. Isso pode ocorrer nos raros casos em que convicções pedagógicas levam um autor a novas propostas ou nas situações relativamente mais frequentes em que novos paradigmas educacionais emergem em um sistema de ensino, às vezes com o aval dos órgãos gestores. Nos momentos de inovação, o texto didático chega a transformar e recriar – *transcriar* – todo um campo de conhecimento; em outras palavras, emerge uma “nova história”, que talvez passe a ser recontada pelos textos sucessores.

Os anos de 1990, com reformas curriculares oficiais em várias nações – EUA, Espanha, Itália, Brasil, Portugal, França, entre outras – foram um período em que se exercitou e se exibiu a originalidade, surgindo diversas obras didáticas inovadoras. Passados alguns poucos anos, ao analisarmos a produção subsequente de livros didáticos, temos a sensação de que aquelas obras inovadoras estão originando um novo padrão.

Considerando o plágio

Estabelecido o conceito de criação e originalidade na obra didática, abre-se o caminho para que se discuta o conceito relacionado de plágio. Verifica-se, porém, que não é tão simples definir o plágio nesse âmbito. Há uma evidente dificuldade decorrente das muitas coincidências existentes entre obras de mesmo tema, voltadas ao mesmo segmento escolar. Por exemplo, é bastante frequente encontrarmos dois livros atuais de Ciências para 7º ano com um mesmo tema geral, os seres vivos, e um mesmo sumário, porque ambos seguem uma programação padrão, estabelecida há décadas. Mesmo em obras que seguem programas distintos, permanecem coincidências inevitáveis. Assim, dados dois livros brasileiros de Matemática do 9º ano, a probabilidade de ambos tratarem da equação do 2º grau é 100%.

Entretanto, um exame do conceito de plágio e da Lei dos Direitos Autorais pode nos guiar para examinar a questão no livro didático.

De início, convém esclarecer que, em geral, o plágio engloba a cópia pura e simples, os textos muito similares e a citação sem referência ao autor verdadeiro, embora se manifeste também de maneiras bem mais sutis, com disfarces variados. No artigo “*Pirataria, plágio e outras violações autorais*”, publicado no jornal Estado de Minas, edição de 22/07/2008, a professora, jornalista e advogada Elisângela Dias Menezes, mestra em Direito Privado, apresenta a seguinte caracterização:

A seu tempo, o plágio pode ser definido como a reprodução, mesmo que apenas parcial ou mesmo levemente disfarçada, dos elementos criativos de obra de outrem, conjugada com a usurpação de paternidade. Quem usa trechos de obras de outrem sem lhes atribuir a devida autoria estará cometendo plágio. Inclusive não é necessário que se trate de uma reprodução fiel, bastando a apropriação dos chamados "elementos criativos". Esses últimos representam o conjunto de características que tornam uma obra original, desde a sua linguagem, até a construção estética e estilo próprio do autor.

Assim, a obra plagiadora sempre remete seu interlocutor à obra plagiada. Observe, entre ambas, algum tipo de identidade, que tanto pode se dar na linguagem quanto em qualquer elemento da forma estética. Falta ao autor plagiador, a necessária criatividade – e também a ética – para idealizar obra de estilo próprio, independente e única em seu formato, em sua significação e articulação.

A LDA - Lei dos Direitos Autorais (Lei 9 610/98) - cita, dentre as obras que têm suporte no livro, as literárias, artísticas e científicas, as coletâneas, compilações, adaptações, traduções, enciclopédias, antologias e algumas outras, sem se referir à obra didática. Entretanto, como a LDA protege as “obras do espírito” em geral, pode-se supor que inclui a didática, inserindo-a em alguma das modalidades citadas.

A LDA esclarece que “no domínio das ciências”, no qual se pode enquadrar a obra didática, mesmo que não se trate de obra científica,

a proteção recairá sobre a forma literária ou artística, não abrangendo o seu conteúdo científico ou técnico, sem prejuízo dos direitos que protegem os demais campos da propriedade imaterial.

Sobre o conteúdo científico ou técnico, a LDA reforça:

Não são objeto de proteção como direitos autorais de que trata esta Lei:

I - as ideias, procedimentos normativos, sistemas, métodos, projetos ou conceitos matemáticos como tais;

Assim, a LDA protege os “elementos criativos” referidos por Elisângela Dias Menezes, exceto aqueles de natureza técnica ou científica. No texto didático, o qual procuramos caracterizar em termos de (i) “história recontada” e (ii) “seleção, recorte e organização de textos de terceiros”, a Lei protegeria explicitamente a “forma de contar ou recontar a história”, e/ou “o processo de seleção, recorte e organização” de textos.

Na eventualidade de o texto didático configurar uma transposição didática extensa, ou seja, criar uma “nova história” a ser contada, esta também estaria protegida em suas linhas gerais - a organização, o encadeamento novo - mas não em seus detalhes técnicos ou científicos.

O plágio na prática

Reunindo as noções discutidas até aqui, relativas a criação, originalidade, plágio e proteção legal da obra, vamos aplicá-las a alguns casos concretos, buscando reconhecer casos de plágio.

Logo de início, informamos que o narrador do romance de Machado, ao usar um título criado por outrem, teria cometido plágio se o título tivesse sido usado em obra anterior, já publicada. Como isso não ocorreu, não há plágio nesse caso. Ressalvamos que a LDA protege apenas títulos originais, inconfundíveis, que não sejam de uso corrente em relação ao tema tratado.

O autor que reclama “ter sido copiado”, justificando a afirmação por ter sido o primeiro a tratar, por exemplo, da *globalização* em seus livros, também não foi plagiado. O tema *globalização* pertence a uma realidade que toda obra das

disciplinas de história ou geografia tem obrigação de abordar. Ainda que o colega tivesse inventado o conceito, este teria status científico, não recebendo a proteção da LDA. E mesmo que um segundo autor expusesse as mesmas ideias do primeiro sobre o tema, a reclamação de plágio só faria sentido se houvesse similaridade formal entre os textos de ambos, porque, reiteramos, “*a proteção recairá sobre a forma literária ou artística, não abrangendo o seu conteúdo científico ou técnico*”.

Folheando obras da área de língua portuguesa, encontramos o exemplo seguinte. Na primeira, o autor, pretendendo caracterizar a linguagem como forma de representação da realidade, dá o exemplo de uma imagem do pintor René Magritte. Trata-se da tela intitulada “*Isto não é um cachimbo*”, que retrata... um cachimbo. Ele explica que o título do quadro não poderia ser mais verdadeiro, dado que um retrato não é mesmo um cachimbo, apenas sua representação. Na segunda obra, publicada posteriormente, temos uma imagem do mesmo pintor, a tela intitulada “*Isto não é uma maçã*”, a qual, evidentemente, em termos de ideia, é gêmea da primeira.

Nesta situação, consideramos que:

- (i) tratar da linguagem como representação é uma coincidência absolutamente natural em obras voltadas à língua portuguesa, que não pode constituir plágio;
- (ii) usar exemplos imagéticos pode ser considerado um recurso didático original do autor da primeira obra, mas seu uso por terceiros não configura plágio, porque a LDA não protege métodos pedagógicos;
- (iii) valer-se do quadro gêmeo na exemplificação da mesma ideia, sem dúvida sugere plágio – e um plágio não muito disfarçado -, porque o segundo autor dispunha de inúmeras escolhas diferentes;
- (iv) se, porém, este for o único ponto comum entre as duas coleções, pode-se argumentar que houve coincidência, ainda que improvável, e dificilmente prosperaria um processo de plágio; neste exemplo cabe, porém, uma observação resultante de análise posterior, que reforça a sugestão de plágio: na primeira obra, discute-se a linguagem como representação a partir do quadro de Magritte; na segunda, essa discussão não acontece, a não ser na legenda do quadro, mostrando que a ilustração foi lá colocada de maneira meramente decorativa.

As duas obras em questão haviam sido publicadas pela mesma editora. Por isso, foi sugerido por alguns colegas que a repetição do exemplo em obras diferentes teria se originado no departamento editorial, onde, no afã de colaborar com os autores, gera-se, algumas vezes, certa promiscuidade em termos de ideias. A hipótese condiz com o fato de o exemplo pertencer organicamente à primeira obra, mas não à segunda, como observamos acima.

A partir do caso anterior, mais a citação de Menezes, segundo a qual “*a obra plagiadora sempre remete seu interlocutor à obra plagiada*” deve-se concluir que a caracterização do plágio exige a ocorrência de certo número de similaridades, mesmo que disfarçadas, as quais não podem pertencer ao rol das coincidências prováveis. Um único episódio talvez não seja o bastante para comprovar plágio, embora ocorram coincidências quase inverossímeis.

Assim, em duas obras que seguem a exposição padrão adotada na disciplina, as muitas similaridades, até mesmo um sumário idêntico e atividades com mesmo objetivo, ainda não sugerem o plágio. Entretanto, se ocorrem exemplos, atividades e situações de mesmo contexto em número significativo de vezes, e, além disso, se tais elementos forem incomuns, raramente figurando em obras concorrentes, nesse caso, configura-se o plágio: há muitas coincidências específicas das duas obras em foco, que não aparecem nas concorrentes.

Em duas obras inovadoras, que propõem uma transposição didática particular, sumários parecidos levantariam a suspeita, desde que os tópicos similares constituíssem coincidência improvável. Se, além disso, ocorrem contextos idênticos, exemplos parecidos, similaridades textuais, mais frequentes entre elas do que entre elas e outras obras de mesmo escopo, sem dúvida temos um plágio.

Coincidências e ‘coincidências’

Admitimos que as coincidências são perfeitamente possíveis. A questão assume outros contornos quando elas se multiplicam e passam a dominar a obra plagiadora.

Coincidentemente, quando escrevíamos este texto, Ruy Castro publicava artigo em sua coluna do jornal Folha de S. Paulo, edição de 14 de janeiro de 2009, com o título “Coincidências”; vale a transcrição de alguns trechos:

Em novembro de 2007, publiquei um romance, "Era no Tempo do Rei", pela Alfaguara. No dia 23 de dezembro último, a TV Globo levou ao ar o especial "O Natal do Menino Imperador", um "original" de Péricles Barros. Amigos me recomendaram não deixar de assistir. Liguei a TV e comecei a ter sensações de "déjà vu".

O protagonista do livro é o futuro D. Pedro 1º, ainda menino. O do especial de TV é o futuro D. Pedro 2º, ainda menino. A história do livro começa num dia festivo, no Carnaval. A da TV também, só que no Natal. No livro, o príncipe D. Pedro se sente entediado e não gosta de estudar. Na TV, D. Pedro, já imperador, se sente entediado com os estudos.

No livro, ao fugir do palácio por causa de uma travessura, Pedro se vê sozinho na cidade. Mete-se numa encrenca e é salvo por um garoto de sua idade, Leonardo, um menino de rua. Na TV, Pedro sai numa cavalgada, rola por uma ribanceira, cai num rio e se vê sozinho. Sem as roupas reais, encontra um garoto de sua idade, Dito, um escravo.

No livro, o menino pobre conta vantagem para Pedro, sem saber quem ele é. E este se apresenta desfiando todos os seus nomes reais. Na TV, a mesma coisa, com o menino imperador também desfiando todos os seus nomes reais.

É evidente a ironia do título do artigo, já que é aceitável uma coincidência aqui, outra acolá. Mas quando essas coincidências passam do limite aceitável, as coincidências ganham muitas aspas num eufemismo duvidoso para um evidente caso de plágio.

Considerações finais

Esperamos que os exemplos anteriores ajudem a reconhecer a grande maioria dos casos de plágio no campo do livro didático. Admitimos que ainda persiste um elemento de imprecisão em nossas ponderações, porque não há como fixar um número de similaridades, ou de remissões de uma obra a outra, a partir do qual se configure o plágio de maneira indubitável. Talvez dez ou quinze remissões sejam suficientes, mas a relevância destas deve ser mais decisiva que o número em si.

Por outro lado, apesar dessa indefinição, parece claro que um analista imparcial e competente não teria dificuldade em reconhecer o plágio a partir das indicações apresentadas, na maioria dos casos concretos. Esta é uma conclusão positiva para quem honra a originalidade, respeita seu trabalho e o do colega, mas, infelizmente, implica a necessidade de peritos específicos para analisar os casos em qualquer processo judicial. A morosidade do Judiciário, a complexidade do processo e o alto custo de uma peritagem são, na prática, elementos complicadores e desestimulantes para a devida punição do plágio, colaborando, assim, com a impunidade. Não por acaso, os advogados especializados na área de direitos autorais afirmam que o recurso à Justiça deveria ser sempre a última alternativa a considerar.

Acreditamos, contudo, que quase todos os autores e departamentos editoriais prefeririam pautar seu trabalho pela ética. Se isso é verdade, a atenção constante e o exame imparcial de seu trabalho e de colegas reduziriam bastante as ocorrências de plágio, que muitas vezes, são causadas por descuido e irreflexão. O autor e/ou editor que já puderam analisar a faceta odiosa do plágio, com certeza farão o necessário para se afastar desse caminho. Sempre persistirão uns poucos transgressores que desrespeitam a criação alheia, embora a cada dia que passa se torne mais fácil reconhecê-los.

Marcelo Lellis

José De Nicola